



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, José Carlos de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**

São João da Mata MG, 22 de junho de 2023.

José Carlos de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Ao Senhor Prefeito Municipal

Haja vista a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**

Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais: solicita a autorização para a abertura de processo licitatório para esta finalidade.

São João da Mata MG, 22 de junho de 2023.

Bruna Taynara de Souza Reis
Responsavel pelo setor de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Solicitação

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS

Solicito abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**

Assim sendo solicito ao setor de compras que proceda a pesquisa de preço de mercado a ser realizada, sobre os valores **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**, para que de prosseguimento ao processo.

SÃO JOÃO DA MATA, 23 de junho de 2023.



Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE ORÇAMENTO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG CONFORME SEGUINTE RELAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: SAUL DO NASCIMENTO VILHENA LTDA	
CNPJ: 40.188.854/0001-68	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003926300.00-26	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EUGÊNIO Nº 90	
CIDADE: SÃO JOÃO DA MATA-MG	TEL.:(35) 99823-9099
EMAIL:saulvilhena1@gmail.com	

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unitário	V. Total
2.	Locação Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratorio, potencia minima de 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, imacto dinamico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	500	R\$350,00	R\$175.000,00
5.	Locação Escavadeira Hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20 M³, peso operacional 21T, potencia bruta de 155 HP. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	1800	R\$430,00	R\$774.000,00
8.	Locação Trator Esteira, potencia minima de 150 HP, peso operacional 16,70 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M³. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	800	R\$380,00	R\$304.000,00
11.	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 75 HP, caçamba retro Cap. 0,18 M³, peso operacional minimo de 7.100 KG, profundidade de escavação maxima de 4,50 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2500	R\$280,00	R\$700.000,00
14.	Locação de Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 KG, largura da lâmina de 3,7 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2500	R\$400,00	R\$1.000.000,00
17.	Locação de Caminhão Truck Basculante com caçamba,	HS	2500	R\$250,00	R\$625.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



	capacidade de no mínimo 12 M ³ , incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva.				
20.	Locação de Caminhão Basculante com caçamba, capacidade de no mínimo 6 M ³ , incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva.	HS	1200	R\$200,00	R\$240.000,00
23.	Locação De Pá Carregadeira Sobre Rodas, Potência 197 Hp, Capacidade Da Caçamba 2,5 A 3,5 M3, Peso Operacional 18338 Kg. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500	R\$350,00	R\$175.000,00
26.	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com roçadeira deslizante de chão hidráulica. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	800	R\$200,00	R\$160.000,00
29.	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com Plana (lamina) Agrícola Dianteira. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500	R\$200,00	R\$100.000,00
32.	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com pulverizador agrícola de 600 litros sem barras com 2 enroladores, com mangueira de 50 metros de cada lado e duas lanças para pulverização. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500	R\$200,00	R\$100.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.353.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais)

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO BEM.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

São João da Mata, 27 de Junho de 2023


SAUL DO NASCIMENTO VILHENA
CNPJ: 40.188.854/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE ORÇAMENTO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG CONFORME SEGUINTE RELAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: JOSE ANTONIO DA SILVA	
CNPJ:01.337.667/0001-47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:623.997.291.0012	
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE PAIVA	
CIDADE:820	TEL.:999483739
EMAIL:mirianery2010@hotmail.com	

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unitário	V. Total
2.	Locação Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratório, potencia minima de 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, imacto dinamico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	500	R\$	R\$
5.	Locação Escavadeira Hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20 M³, peso operacional 21T, potencia bruta de 155 HP. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	1800	R\$	R\$
8.	Locação Trator Esteira, potencia minima de 150 HP, peso operacional 16,70 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M³. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	800	R\$	R\$
11.	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida de 75 HP, caçamba retro Cap. 0,18 M³, peso operacional mínimo de 7.100 KG, profundidade de escavação máxima de 4,50 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2500	R\$	R\$210.00
14.	Locação de Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 KG, largura da lâmina de 3,7 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2500	R\$	R\$
17.	Locação de Caminhão Truck Basculante com caçamba, capacidade de no minimo 12 M³, incluindo motorista,	HS	2500	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39 Telefone: (35)34243000

**CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93**

Processo: 192 **Modalidade:** 62 - PREGÃO - SRP **Licitação:** 24/09/2021 **Valor:** 2.241.400,00

Vigência: 30/09/2021 à 30/09/2022 **Publicação:** 30/09/2021

Fornecedor: 4755 - GALICIA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 21.256.749/0001-74 **Homologação:** 30/09/2021

Descrição: GALICIA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME **Tipo:** 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS

Solicitação: 194 **Requisitante:** 007.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
2456	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS.	3.000,0000	20,0000	60.000,00
2453	CAMINHÃO TIPO PRANCHA,	1.000,0000	254,0000	254.000,00
2448	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1,20 M³, PESO OPERACIONAL 21T, POTENCIA BRUTA DE 155 HP.	2.500,0000	260,0000	650.000,00
2455	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG.	400,0000	149,0000	59.600,00
2454	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG.	400,0000	147,0000	58.800,00
2452	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M.	2.500,0000	230,0000	575.000,00
2451	RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQUIDA DE 75 HP, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M³, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.140 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,50 M.	1.500,0000	144,0000	216.000,00
2447	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA MINIMA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M.	1.000,0000	194,0000	194.000,00
2449	TRATOR ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,70 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M³.	1.000,0000	174,0000	174.000,00
TOTAL CONTRATO		ITEM(NS): 9		2.241.400,00

Informações Aditivo

Aditivo	Tipo	Status	Celebração	Publicação	Vigência	Valor
1	PERÍODO	ELABORADO	30/09/2022	30/09/2022	01/10/2022 à 30/09/2023	2.241.400,00

Solicitação	Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
194	2456	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS.	3.000,0000	20,0000	60.000,00
194	2453	CAMINHÃO TIPO PRANCHA,	1.000,0000	254,0000	254.000,00
194	2448	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1,20 M³, PESO OPERACIONAL 21T, POTENCIA BRUTA DE 155 HP.	2.500,0000	260,0000	650.000,00
194	2455	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG.	400,0000	149,0000	59.600,00
194	2454	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG.	400,0000	147,0000	58.800,00
194	2452	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M.	2.500,0000	230,0000	575.000,00
194	2451	RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQUIDA DE 75 HP, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M³, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7.140 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,50 M.	1.500,0000	144,0000	216.000,00
194	2447	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA MINIMA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M.	1.000,0000	194,0000	194.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39 Telefone: (35)34243000



CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93

Processo: 192 Modalidade: 62 - PREGÃO - SRP Licitação: 24/09/2021 Valor: 2.241.400,00

Informações Aditivo

Aditivo	Tipo	Status	Celebração	Publicação	Vigência	Valor
Solicitação	Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total	
194	2449	TRATOR ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,70 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M².	1.000,0000	174,0000	174.000,00	

Informações Apostila

Apostila	Tipo	Status	Celebração	Publicação	Vigência	Valor
Solicitação	Dotação	Fonte	Valor			
1	DOTAÇÃO	ELABORADO	03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022 à 03/01/2022	0,00
194	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	100.99				0,00
2	DOTAÇÃO	ELABORADO	05/05/2022	05/05/2022	05/05/2022 à 05/05/2022	0,00
194	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	170.00				0,00
3	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/06/2022	01/06/2022	01/06/2022 à 01/06/2022	0,00
194	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084	100.99				0,00
4	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/07/2022	01/07/2022	01/07/2022 à 01/07/2022	0,00
194	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082	100.99				0,00
194	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082	170.00				0,00
5	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022 à 01/10/2022	0,00
194	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	200.99				0,00
6	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022 à 01/10/2022	0,00
194	336 - 02.07.01-3390.39.00-04.122.0007-2.080	200.99				0,00
194	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082	200.99				0,00
7	DOTAÇÃO	ELABORADO	02/01/2023	02/01/2023	02/01/2023 à 02/01/2023	0,00
194	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.085	1.500.99				0,00
194	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	1.500.99				0,00
8	DOTAÇÃO	ELABORADO	02/01/2023	02/01/2023	02/01/2023 à 02/01/2023	0,00
194	331 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082	1.500.99				0,00
9	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023 à 01/03/2023	0,00
194	335 - 02.07.01-4490.51.00-15.451.0007-1.033	1.500.99				0,00
10	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023 à 01/03/2023	0,00
194	345 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084	1.500.99				0,00
11	DOTAÇÃO	ELABORADO	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023 à 01/03/2023	0,00
194	382 - 02.07.01-4490.51.00-26.782.0007-1.044	1.500.99				0,00
Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte		Valor	Total
3640 - 01/11/2021	4326 - 01/11/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		56.932,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39 Telefone: (35)34243000

**CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93**

Processo:	192	Modalidade:	62 - PREGÃO - SRP	Licitação:	24/09/2021	Valor:	2.241.400,00
Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte		Total		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
3977	10/11/2021	ANULADA	56.932,00				
3642 - 10/11/2021	4426 - 10/11/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		56.932,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
3981	10/11/2021	RECEBIDA	56.932,00				
3916 - 01/12/2021	4726 - 01/12/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		41.860,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
4291	01/12/2021	RECEBIDA	41.860,00				
4073 - 13/12/2021	4897 - 13/12/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		5.472,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
4475	15/12/2021	RECEBIDA	5.472,00				
4074 - 13/12/2021	4898 - 13/12/2021	Ordinário	344 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.068		6.624,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
4474	15/12/2021	RECEBIDA	6.624,00				
158 - 03/01/2022	345 - 03/01/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		12.096,00		
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
111	12/01/2022	ANULADA	12.096,00				
159 - 03/01/2022	346 - 03/01/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		35.100,00		
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
112	12/01/2022	ANULADA	35.100,00				
4223 - 01/12/2021	4750 - 01/12/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		12.096,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
4656	01/12/2021	RECEBIDA	12.096,00				
4224 - 01/12/2021	4751 - 01/12/2021	Ordinário	396 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.078		35.100,00		
			100.99 - Recursos Ordinários				
AF	Data	Status	Valor				
4657	01/12/2021	RECEBIDA	35.100,00				
697 - 14/02/2022	969 - 15/02/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		12.096,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
650	14/02/2022	RECEBIDA	12.096,00				
703 - 14/02/2022	970 - 15/02/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		24.440,00		
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
651	14/02/2022	RECEBIDA	24.440,00				
1014 - 04/03/2022	1293 - 04/03/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		12.096,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39

Telefone: (35)34243000

**CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93****Processo:** 192 **Modalidade:** 62 - PREGÃO - SRP **Licitação:** 24/09/2021 **Valor:** 2.241.400,00

Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte	Total
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
1002	04/03/2022	ANULADA	12.096,00	
1048	04/03/2022	RECEBIDA	12.096,00	
1015 - 04/03/2022	1294 - 04/03/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	34.840,00
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
1001	04/03/2022	RECEBIDA	34.840,00	
1502 - 29/03/2022	1804 - 29/03/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084	21.024,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
1517	01/04/2022	RECEBIDA	21.024,00	
1504 - 29/03/2022	1805 - 29/03/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	43.680,00
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
1518	01/04/2022	RECEBIDA	43.680,00	
1505 - 29/03/2022	1806 - 29/03/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	29.739,00
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
1519	01/04/2022	RECEBIDA	29.739,00	
1996 - 05/05/2022	2340 - 05/05/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084	19.152,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
2066	05/05/2022	RECEBIDA	19.152,00	
1997 - 05/05/2022	2341 - 05/05/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	39.330,00
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2064	05/05/2022	RECEBIDA	39.330,00	
1999 - 05/05/2022	2343 - 05/05/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	38.480,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
2065	05/05/2022	RECEBIDA	38.480,00	
2506 - 03/06/2022	2871 - 03/06/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	46.800,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
2645	03/06/2022	RECEBIDA	46.800,00	
2509 - 03/06/2022	2874 - 03/06/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084	18.000,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
2644	03/06/2022	RECEBIDA	18.000,00	
2511 - 03/06/2022	2876 - 03/06/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	45.310,00
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
AF	Data	Status	Valor	
2648	03/06/2022	RECEBIDA	45.310,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39

Telefone: (35)34243000



Página: 5

Exercício: 2023

CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93

Processo: 192		Modalidade: 62 - PREGÃO - SRP		Licitação: 24/09/2021		Valor: 2.241.400,00	
Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte		Total		
3174 - 28/07/2022	3646 - 28/07/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		19.584,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
3496	28/07/2022	RECEBIDA	19.584,00				
3175 - 28/07/2022	3647 - 28/07/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		46.800,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
3497	28/07/2022	RECEBIDA	46.800,00				
3695 - 02/08/2022	3735 - 02/08/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		49.140,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
4090	02/08/2022	RECEBIDA	49.140,00				
3700 - 05/09/2022	4275 - 05/09/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		9.360,00		
			100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
4101	05/09/2022	RECEBIDA	9.360,00				
3701 - 05/09/2022	4276 - 05/09/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		3.456,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
4102	05/09/2022	RECEBIDA	3.456,00				
3702 - 05/09/2022	4277 - 05/09/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		3.456,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
4103	05/09/2022	RECEBIDA	3.456,00				
3703 - 05/09/2022	4278 - 05/09/2022	Ordinário	362 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084		41.860,00		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
4100	05/09/2022	RECEBIDA	41.860,00				
3704 - 05/09/2022	4279 - 05/09/2022	Ordinário	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082		11.686,50		
			170.00 - Outros Recursos Não Vinculados				
AF	Data	Status	Valor				
4099	05/09/2022	RECEBIDA	11.686,50				
4088 - 05/10/2022	4733 - 05/10/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		51.480,00		
			200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
4621	05/10/2022	RECEBIDA	51.480,00				
4089 - 05/10/2022	4734 - 05/10/2022	Ordinário	336 - 02.07.01-3390.39.00-04.122.0007-2.080		26.063,10		
			200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
4574	05/10/2022	RECEBIDA	26.063,10				
4293 - 19/10/2022	4964 - 19/10/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094		48.360,00		
			200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
AF	Data	Status	Valor				
4797	19/10/2022	RECEBIDA	48.360,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39

Telefone: (35)34243000

Página: 6
Exercício: 2023**CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93****Processo:** 192 **Modalidade:** 62 - PREGÃO - SRP **Licitação:** 24/09/2021 **Valor:** 2.241.400,00

Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte	Total
4294 - 19/10/2022	4965 - 19/10/2022	Ordinário	336 - 02.07.01-3390.39.00-04.122.0007-2.080 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.613,00
AF	Data	Status	Valor	
4798	19/10/2022	RECEBIDA	11.613,00	
4926 - 20/12/2022	5759 - 20/12/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	46.800,00
AF	Data	Status	Valor	
5681	20/12/2022	RECEBIDA	46.800,00	
4927 - 20/12/2022	5761 - 20/12/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.040,00
AF	Data	Status	Valor	
5683	20/12/2022	RECEBIDA	14.040,00	
4928 - 20/12/2022	5762 - 20/12/2022	Ordinário	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.020,00
AF	Data	Status	Valor	
5684	20/12/2022	RECEBIDA	7.020,00	
4929 - 20/12/2022	5763 - 20/12/2022	Ordinário	397 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.040,00
AF	Data	Status	Valor	
5685	20/12/2022	RECEBIDA	14.040,00	
296 - 18/01/2023	662 - 18/01/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.570,00
AF	Data	Status	Valor	
240	18/01/2023	RECEBIDA	24.570,00	
297 - 18/01/2023	663 - 18/01/2023	Ordinário	349 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.085 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.930,00
AF	Data	Status	Valor	
239	18/01/2023	RECEBIDA	7.930,00	
309 - 18/01/2023	668 - 18/01/2023	Ordinário	331 - 02.07.01-3390.39.00-15.451.0007-2.082 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.938,00
AF	Data	Status	Valor	
238	18/01/2023	RECEBIDA	7.938,00	
1146 - 15/03/2023	1634 - 15/03/2023	Ordinário	335 - 02.07.01-4490.51.00-15.451.0007-1.033 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.185,90
AF	Data	Status	Valor	
1167	15/03/2023	RECEBIDA	13.185,90	
1525 - 06/04/2023	2048 - 06/04/2023	Ordinário	345 - 02.07.01-3390.39.00-15.452.0007-2.084 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.060,00
AF	Data	Status	Valor	
1572	06/04/2023	RECEBIDA	21.060,00	
1526 - 06/04/2023	2049 - 06/04/2023	Ordinário	382 - 02.07.01-4490.51.00-26.782.0007-1.044 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.040,00
AF	Data	Status	Valor	
1571	06/04/2023	RECEBIDA	14.040,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO

CNPJ: 18.675.967/0001-39

Telefone: (35)34243000



CONTRATO 80/2021 - LEI 8.666/93

Processo: 192 Modalidade: 62 - PREGÃO - SRP Licitação: 24/09/2021 Valor: 2.241.400,00

Pré-Empenho	Empenho	Tipo	Dotação/Fonte	Total
1527 - 06/04/2023	2050 - 06/04/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	17.940,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
1570	06/04/2023	RECEBIDA	17.940,00	
1967 - 08/05/2023	2557 - 08/05/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	42.120,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2089	08/05/2023	RECEBIDA	42.120,00	
1968 - 08/05/2023	2558 - 08/05/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	42.090,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2088	08/05/2023	RECEBIDA	42.090,00	
2328 - 02/06/2023	3070 - 05/06/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	25.344,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2576	02/06/2023	RECEBIDA	25.344,00	
2329 - 02/05/2023	2519 - 02/05/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	15.640,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2578	02/05/2023	EMITIDA	15.640,00	
2330 - 02/06/2023	3071 - 05/06/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	47.219,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2577	02/06/2023	RECEBIDA	47.219,00	
2331 - 02/06/2023	3072 - 05/06/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	51.480,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2575	02/06/2023	RECEBIDA	51.480,00	
2385 - 01/05/2023	2520 - 02/05/2023	Ordinário	379 - 02.07.01-3390.39.00-26.782.0007-2.094	9.792,00
			1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
AF	Data	Status	Valor	
2621	02/05/2023	RECEBIDA	9.792,00	
TOTAL	PRÉ-EMPENHO(S): 52			1.392.306,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SÃO JOÃO DA MATA, 28 de junho de 2023.

Solicito a Vossa Senhoria que informe a existência de **PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** para a competente Abertura de Processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG**, para tanto, encaminho os documentos relacionados abaixo:

1. Termos de Referência contendo as especificações técnicas e o detalhamento do objeto, devidamente assinados pelos responsáveis;
2. Pesquisa de mercado contendo os descontos médios encontrados para cada item, conforme segue:

Atenciosamente


Bruna Taynara de Souza Reis
Responsavel pelo setor de compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG, DURANTE A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA.

1.2 Especificação do objeto e quantitativo

Item	Descrição	Und	Quant
1.	Locação Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratorio, potencia minima de 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, imacto dinamico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	500
2.	Locação Escavadeira Hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20 M³, peso operacional 21T, potencia bruta de 155 HP. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	1.800
3.	Locação Trator Esteira, potencia minima de 150 HP, peso operacional 16,70 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M³. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	800
4.	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liquida de 75 HP, caçamba retro Cap. 0,18 M³, peso operacional minimo de 7.100 KG, profundidade de escavação maxima de 4,50 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2.500
5.	Locação de Motoniveladora potência básica liquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 KG, largura da lâmina de 3,7 M. Incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2.500
6.	Locação de Caminhão Truck Basculante com caçamba, capacidade de no minimo 12 M³, incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	2.500
7.	Locação de Caminhão Basculante com caçamba, capacidade de no minimo 6 M³, incluindo motorista, combustivel, manutenção preventiva e corretiva.	HS	1.200
8.	Locação De Pá Carregadeira Sobre Rodas, Potência 197 Hp, Capacidade Da Caçamba 2,5 A 3,5 M3, Peso Operacional 18338 Kg. Incluindo Motorista, Combustivel, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500
9.	Locação de trator agricola sobre rodas, potencia minima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com roçadeira deslizante de chão hidraulica. Incluindo Motorista, Combustivel, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	800



10.	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia mínima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com Plaina (lamina) Agrícola Dianteira. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500
11.	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia mínima de 85 CV, tração de 4x4, equipado com pulverizador agrícola de 600 litros sem barras com 2 enroladores, com mangueira de 50 metros de cada lado e duas lanças para pulverização. Incluindo Motorista, Combustível, Manutenção Preventiva E Corretiva.	HS	500

POR SE TRATAR DE UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE, NÃO HAVERÁ QUANTIDADE DE HORAS MÍNIMAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS. SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contratação, objeto do presente certame, a necessidade da Prefeitura em promover a manutenção e a melhoria das estradas do Município. É certo que as estradas vicinais são de fundamental importância para a integração entre a zona urbana e rural. Através destas vias municipais é realizado o transporte dos cidadãos, dos insumos agrícolas, da produção rural e do transporte escolar que atende todos os estudantes da zona rural de forma universalizada. Assim, a manutenção constante e a melhoria destas vias constituem uma necessidade imperiosa, de inquestionável interesse público. Por outro lado, a Prefeitura Municipal não dispõe de todas as máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços de infraestrutura de manutenção de estradas. Desta forma, justifica o presente certame e motiva a contratação de empresa para prestar este serviço. Por fim, reitera-se que com a pretensa contratação as demais máquinas e equipamentos que a Prefeitura dispõe serão otimizados, uma vez que a frota poderá trabalhar de forma integrada, otimizando a abertura de estradas e a retirada de cascalho, diminuindo a capacidade ociosa dos caminhões e demais máquinas.

A quantidade é mera estimativa para os próximos 12 (doze) meses, e será fornecida de acordo com as necessidades das Unidades Solicitantes do Município de São João da Mata, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

Vale ressaltar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independente de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quanto à efetivação da compra.

Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade, uma vez que somente serão adquiridos os produtos em caso de disponibilidade financeira.

A escolha pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP" está amparada no Inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. As medidas aqui previstas encontram-se fundamentadas nos princípios da supra

As medidas aqui previstas encontram-se fundamentadas nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da transparência, competitividade e principalmente o da economicidade.

2.1 Justificativa da impossibilidade de utilização do Pregão Eletrônico: Em atendimento ao § 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial,



em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município, por se tratar de um município de pequeno porte, o reconhecimento in loco descomplexifica e favorecerá o planejamento logístico. Acrescentamos ainda que em nosso município não dispomos de internet de boa qualidade e que não há nenhuma possibilidade de aplicarmos o Pregão Eletrônico, uma vez que esta modalidade requer uma internet de altíssima qualidade. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição. A opção por pregão presencial se dá pelo baixíssimo volume de procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal. Considerando, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet; Considerando, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu maquinário, não suporta a utilização desta forma de procedimento para Pregão, qual seja a Eletrônica, por inconstante e inconsistente a conexão via internet utilizada, bem como o desenvolvimento do maquinário, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento; Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

3. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1. Só será aceito os materiais que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.
- 3.2. A empresa contratada deverá fornecer os materiais em no máximo 05 (cinco) dias a contar do dia útil subsequentes ao envio da Ordem de fornecimento, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.
- 3.3. O material deverá ser de qualidade comprovada, podendo serem rejeitados pela Administração caso os mesmos não atendam ao padrões exigidos.
- 3.4. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos fornecidos.



3.5. A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

3.6. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

3.7. Arcar com toda despesas com o frete com a locomoção dos materiais até a garagem da Prefeitura Municipal na cidade de São João da Mata (MG), sem custos adicionais.

3.8. Na ocasião da assinatura do contrato, a contratada poderá requere cópia autenticada dos documentos (certificado de registro e licenciamento / seguro obrigatório / IPVA) das máquinas e equipamentos, conforme especificação no Anexo I, deste Edital.

3.9. As despesas com combustíveis, lubrificações, lavagens, peças, manutenção (reparos mecânicos necessários à sua manutenção preventiva e/ou corretiva, pneus, motorista, encargos, impostos e outros mais dos veículos, serão de inteira responsabilidade da contratada.

3.10. Substituir, sempre que exigido pelo Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, sem interrupção do serviço, qualquer um dos motoristas/operadores cujo desempenho, saúde, conduta moral ou profissional seja considerada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória ao interesse do serviço. A solicitação de substituição será escrita e encaminhada pela Fiscal do contrato, facultada a apresentação de motivos.

3.11. O transporte dos equipamentos até o local de trabalho ocorrerá sempre por conta da empresa detentora da ata de registro de preços, cabendo a esta o embarque, traslado, desembarque e locomoção até o canteiro de serviços, sendo todos os custos incluídos no preço unitário da proposta comercial final apresentada ao pregoeiro.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Setor de Administração e as áreas solicitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão Presencial Para Registro de Preços, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

6.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93.



6.3.1 - Advertência;

6.3.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na não entrega do material no prazo assinalado sobre o valor do Fornecimento não Realizado. O fornecimento do material (s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

6.3.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

6.3.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de São João da Mata (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

6.3.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

6.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

6.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais em no máximo 05 (cinco) dias a contar do dia útil subsequente ao envio da Ordem de fornecimento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega do material, em consonância com a Ordem de Fornecimento de Material – OFM, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

7.3. Os pagamentos serão efetuados após fechamento mensal – Contagem de horas trabalhadas no período de 30 dias, mediante planilha de medição dos serviços - e contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante.

7. PLANILHAS ESTIMADAS DE CUSTOS



O Valor máximo global aceito no presente certame será de no máximo R\$ 3.686.425,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e seis e quatrocentos e vinte cinco reais), conforme mapa de preços em anexo.

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 O custo estimado total da presente contratação é o que consta no item 8 do termo de referência.

9.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações de órgãos públicos, de sites especializados e junto a fornecedores, conforme segue.

10.0. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE).

10.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR ITEM".

10.2. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

CNPJ : 17.935.206/0001-06

Lista com a média dos valores cotados



Número da Cotação: 00230/23 Data: 22/06/2023 Abertura: 22/06/2023 Encerramento: 28/06/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	008.051.110	Locação Rolo Compactador Pé de Carneiro vibratorio, potencia n 500		272,00	136.000,00
2	008.051.111	Locação Escavadeira Hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20 M³, 1.800		345,00	621.000,00
3	008.051.112	Locação Trator Esteira, potencia minima de 150 HP, peso operac 800		277,00	221.600,00
4	008.051.113	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, tra 2.500		211,33	528.325,00
5	008.051.114	Locação de Motoniveladora potência básica líquida (primeira mar 2.500		315,00	787.500,00
6	008.051.115	Locação de Caminhão Truck Basculante com caçamba, capacidade 2.500		250,00	625.000,00
7	008.051.116	Locação de Caminhão Basculante com caçamba, capacidade de 1.200		200,00	240.000,00
8	008.051.117	Locação De Pá Carregadeira Sobre Rodas, Potência 197 Hp, Ca 500		350,00	175.000,00
9	008.051.118	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 C' 800		190,00	152.000,00
10	008.051.119	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 C' 500		200,00	100.000,00
11	008.051.120	Locação de trator agrícola sobre rodas, potencia minima de 85 C' 500		200,00	100.000,00
TOTAL			14.100	2.810,33	3.686.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Ao Setor de compras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SÃO JOÃO DA MATA, 30 de junho de 2023.

Em resposta à solicitação de informação sobre a existência de **PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG**, para atender as necessidades dos setores do município de SÃO JOÃO DA MATA, após análise dos documentos a este Departamento encaminhado informo que: **Há rubrica orçamentária para despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.0060.2120.0000.3.3.90.39.00 - Conservação das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha 311.**

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários suficientes para a realização desta despesa.

MARCIA ELISA QUINTILIANO
CRC-MG 076.780/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Solicitação

DO: SETOR DE COMPRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Solicitamos informar se há disponibilidade financeira, para a competente Abertura de Processo Licitatório para **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG**

Por se tratar de Pregão Registro de Preços, estima-se um gasto de um montante de 30% dos quantitativos registrados, ou seja, em torno Valor total estimado para a contratação de R\$ 1.105.926,00 (hum milhão cento e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais), sendo certo que as ordens de fornecimento somente serão emitidas, após a confirmação da disponibilidade financeira.

SÃO JOÃO DA MATA, 03 de julho de 2023.

Bruna Taynara de Souza Reis
Responsavel pelo setor de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

DO: DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
PARA: SETOR DE COMPRAS

Em atendimento ao solicitado, cumpro informar que temos a disponibilidade financeira, tendo em vista que os valores apresentados não serão necessariamente contratados, tratando –se apenas de estimativas, e somente será realizado o evento, após a confirmação da disponibilidade financeira que atenda o custeio para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG**

SÃO JOÃO DA MATA, 04 de julho de 2023.

Ana Maria do Prado Fernandes
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



DESPACHO

Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo, na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e que o mesmo tenha o Parecer Jurídico da autoridade competente.

SÃO JOÃO DA MATA, 07 de julho de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: PREGOEIRO

Nos termos da norma legal, autorizo a abertura do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG, na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços tendo em vista que somente serão realizados as aquisições desde que haja disponibilidade financeira, logo a modalidade registro de preços enquadra nos requisitos da presente contratação, pois esta, não obriga ao Município a contratar nos quantitativos estimados, portanto determino que o presente seja autuado, numerado e protocolado observado a lei em vigor.

SÃO JOÃO DA MATA, 10 de julho de 2023

Rosimeire Eunice Vieira Negrão
Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023



**“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ, Prefeito Municipal de São João da Mata,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Rosimeire Eunice Vieira Negrão;
- II – Membros: Luana Pratezi Penha da Silva e Joel Donizete de Souza;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, sendo válida até 31/12/2023.

São João da Mata, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.947.326-1

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



PROCESSO:	098/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ficha 311
RECURSOS:	Próprios da Administração Municipal

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, autuou os documentos de licitação e para constar, faço a presente autuação.

Rosimeire Eunice Vieira Negrão
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2023



“DESIGNA PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO.”

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ, Prefeito Municipal de São João da Mata,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar, de acordo com as disposições do art. 3º da Lei nº
10.520/2022, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe
de Apoio:

- I – Presidente: Rosimeire Eunice Vieira Negrão;
- II – Membros: Luana Pratezi Penha da Silva e Joel Donizete de Souza;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a
partir de sua data de publicação, sendo válida até 31/12/2023.

São João da Mata, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal

